

Ofício CMAS n. 09/2023

Serafina Corrêa, 10 de julho de 2023

De: Conselho Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

ENCAMINHADO
PARA PROVIDÊNCIAS
107-07-23


Exmo. Sr. Prefeito Valdir Bianchet, ao cumprimentá-lo, cordialmente, com vistas a adequar a organização da Assistência Social do Município em relação à Legislação Federal n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, através da Lei n. 12.345 de 06 de julho de 2011, além da Portaria n. 109 de 22 de janeiro de 2020 do Ministério da Cidadania, venho, por meio deste, encaminhar **Minuta de Projeto de Lei Municipal** que dispõe sobre o **Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências**.

O projeto de Lei já passou pelo Conselho Municipal de Assistência Social e, nos termos da Ata 09/2023 anexa, foi aprovado.

Desta forma, solicita-se seja encaminhado para o Legislativo para apreciação de demais trâmites legais.

Após retorno do Legislativo, caso aprovado, o Conselho irá deliberar acerca de resolução que estabelece critérios e prazo para provisão dos Benefícios Eventuais.

Sem mais para o momento, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



OTAVIO PAN

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Serafina Corrêa

Este documento foi digitalizado e confere com o original.